

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA CRCCE Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 16, XV, "d", da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE; resolve:

Art. 1º Nomeia para o cargo de Assessor da Presidência - Nível 1 do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ o Senhor VANDERLÚCIO SILVA DE LIMA - CPF nº 056.904.993-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FELLIPE MATOS GUERRA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, baixado pela Resolução CRMDF N.º 387/2016, e; CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, publicado na página 121, Seção 3 do D.O.U., do dia 24 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público nº 1/2018, publicado nas páginas 208 e 209, Seção 3 do D.O.U., do dia 05 de julho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas existentes no quadro de pessoal do CRM/DF no cargo de PSTE, ocupação: Assistente Administrativo; resolve:

Art. 1º - Nomear os candidatos ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA, DAYANE ABREU MARTINS e JOSÉ DELSIVAN DOS SANTOS, classificados, respectivamente, na 21ª, 22ª e 23ª colocação, no cargo: PSTE, ocupação: Assistente Administrativo, nos termos da legislação, do regulamento de pessoal e do normativo de administração vigentes. Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta no Diário Oficial da União para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos do CRM/DF, no horário de 13h às 19h, de segunda a sexta, situado no SIG Qd. 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Brasília-DF. Parágrafo primeiro - Os candidatos deverão, no prazo acima estipulado, apresentar os documentos solicitados no item 16.2.2 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, além da Declaração de Bens, Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98. Parágrafo Segundo - Os candidatos deverão observar também o solicitado no Item 16.2.3 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018. Art. 3º - Os candidatos só tomarão posse se apresentar os documentos exigidos pelo CRM/DF, no prazo estipulado no caput do Art. 2º.

SÉRGIO TAMURA

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inc. IV, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; resolve:

Art. 1º Designar para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o servidor JOSÉMIRO RODRIGUES GOMES, CPF n. 818.681.205-97.

Art. 2º Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, neste Conselho, conforme descrição infra:

Pregoeiro: YAN VINICIUS DE SOUZA SOARES, CPF n. 859.920.885-39. Equipe de Apoio: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA LEITE, CPF n. 481.751.965-72, PASCOAL MOTA FILHO, CPF n. 426.869.705-53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 7.394/85, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, e pelo Regimento Interno do CRTR 16ª Região; CONSIDERANDO a necessidade do CRTR da 16ª Região de contratar funcionários para promoção efetiva de suas atividades; CONSIDERANDO que o CRTR da 16ª Região necessita melhorar o relacionamento com a sociedade nas mídias sociais; CONSIDERANDO que a contratação de agente de imprensa garantirá ainda mais a prestação de um serviço público eficiente e transparente, atendendo assim não somente os princípios inerentes a administração pública, mas também as diretrizes da Lei de Acesso à Informação; CONSIDERANDO a permissão constitucional de contratação de novos funcionários por livre nomeação e exoneração (cargo comissionado). resolve:

Art. 1º - Autorizar a posse e aprovar a contratação de KATHLEEN SANTOS LOPES, no cargo comissionado de Agente de Imprensa, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra imediatamente em vigor na data de sua assinatura.

FONTAINE DE ARAUJO SILVA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EDITAL Nº 1/2022 - SEI-CETEM
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão que não atenderam à convocação para realizar a Atualização Cadastral Anual/2021, conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 91, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2022.

| Nome | CPF | Matrícula/UPAG | Tipo/Benefício |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CELIA REGINA OLIVEIRA SIMOES | XXX.494.007-XX | 672042/2465 | APOSENTADO |
| JOÃO FELIX DOS SANTOS | XXX.084.797-XX | 672070/2465 | APOSENTADO |
| CELIA MAYMONE LOPES | XXX.264.477-XX | 672065/2465 | PENSIONISTA |
| VERA LUCIA DA SILVA FREITAS | XXX.436.597-04 | 672118/2465 | PENSIONISTA |
| ROSANA DA CONCEIÇÃO | XXX.242.697-04 | 673104/2465 | PENSIONISTA |
| NILZA GUIMARES SILVA | XXX.496.437-50 | 670924/2465 | APOSENTADA |

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à atualização cadastral, mediante comparecimento pessoal dos interessados nas agências bancárias, portando a documentação e/ou pelo aplicativo SouGov.br.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado ao SEGRH do CETEM o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 3865-7221, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 1/2022 - SEI-INT
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia, em referência ao Comunica SIAPE nº 563608 de 01/10/2021, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a "Atualização Cadastral" anual, anos 2020/2021, conforme estabelecido na Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021, que estabeleceu a data de 31 de dezembro de 2021 como prazo limite para realização a Prova de Vida, para os aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis que não realizaram a comprovação de vida entre janeiro de 2020 e setembro de 2021.

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro/2022.

| Nome | CPF | Matrícula/Upag | Tipo/Benefício |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| GERSON RAYMUNDO ALVES | ***.632.987-** | 662439/2603 | APOSENTADO |
| LUIZ GOMES BALLEJO | ***.648.807-** | 662235/2603 | APOSENTADO |
| MARLI NAVI | ***.451.407-** | 662737/2603 | APOSENTADO |
| NILTON SOARES | ***.243.007-** | 1034559/2603 | APOSENTADO |
| RAIMUNDO LOPES DA SILVA | ***.096.537-** | 662317/2603 | APOSENTADO |
| MARCELLINA HENRIQUE VIANNA | ***.966.977-** | 6419402/2603 | PENSIONISTA |
| MARIA ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA | ***.944.007-** | 6049346/2603 | PENSIONISTA |
| NILZA PEREIRA DOS SANTOS LIMA | ***.428.707-** | 4564863/2603 | PENSIONISTA |
| SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS | ***.096.047-** | 6109098/2603 | PENSIONISTA |

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à "Atualização Cadastral" mediante comparecimento pessoal dos interessados na Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, sito à Avenida Venezuela 82, Sala 311, Rio de Janeiro/RJ, ou nas Unidades de Gestão de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, localizadas nos Estados da Federação, portando a documentação estabelecida no art. 4º da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2123-1170, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1/2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados que não atenderam à convocação e notificação para realizarem a Prova de Vida no prazo limite de 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no artigo 11, alínea "a", da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro/2022.

| Nome | CPF | Matricula/Upag | Tipo/Benefício |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROCHA | 405.326.827-34 | 1294989 / 316 | Aposentadoria |
| JOÃO CEZARINI | 766.943.998-04 | 0667867 / 316 | Aposentadoria |

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, situada na Rua General Severiano, nº 90, sala 338, Botafogo, Rio de Janeiro / RJ, CEP 22.290-901, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 1/2017.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(o) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2173-2420, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente edital.

MARCIO DE SIQUEIRA MACHADO

